

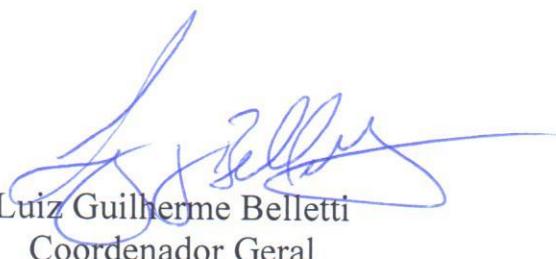
Ofício n.º 335/2018 - CMSPEL

Pelotas, 03 de setembro de 2018.

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 30/08/2018. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente


Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

20180903105530-3227-5613-3227-6555-96010-620-1060-3maio

À

Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

Deliberação da 19ª Plenária - 30 de agosto de 2018

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião extraordinária, com o registro de presenças de 31 Conselheiros e Conselheiras, e mais 10 visitantes apreciaram e deliberaram os seguintes pontos de Pauta:

1. Apresentação das novas representações indicadas pelas ENTIDADES.

A entidade **SINDIFISCO** – DS Pelotas indica novo representante titular, a partir desta data passa a ser o Sr. Ivan de Simas Sigal, e permanecendo como suplente, a Sra. Josete Vignolle da Silva.

O Distrito Sanitário VI – área da Colônia indicaram através de reunião organizada pelo CMS, para representar este Distrito e compor o Plenário do Conselho de Saúde ,o Sr. Ricardo Clademir Persch, como Titular representante do CLS da UBS Cerrito Alegre, e como suplente o Sr. Nilo Dias, representante da UBS Colônia Triunfo.

2. Análise e encaminhamento referente às Atas 14 e 15/2018.

As atas 14 e 15 foram apreciadas pelo Plenário antecipadamente, através do email enviado a cada representante, e nesta oportunidade foram aprovadas sem alterações.

3. Apresentação das atividades e encaminhamentos relacionados ao Pronto Socorro.

O Plenário aprovou o Relatório dos Serviços do PS de acordo com o parecer da Comissão de Finanças, e também pela apresentação realizada pela Sra. Suelen Arduin, atual Diretora de Gestão do Pronto Socorro de Pelotas ,e o enfermeiro Alberto, chefe do serviço de enfermagem.

4. Avaliação sobre algumas entidades na composição do Plenário em razão do grande número de faltas dos seus representantes.

Após os debates foi aprovado a proposta de se encaminhar a quatro entidades (DCE/UFPel, STRRP, ADUFPEL e STSSP) um ofício com prazo regimental, já comunicando a possibilidade de exclusão, devido as muitas faltas as reuniões do Plenário.

5. Prestação de Contas Hospital Espírita oriundos do convênio 038/2017 FPE 1211/2017 – “Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde”.

A Sra. Queli Munhoz fez a apresentação da prestação de contas, e expôs fotos dos equipamentos adquiridos através da consulta popular, a Plenária aprovou a prestação de contas com base na apresentação e no parecer da Comissão de Finanças (COMFIN).

6. Prestação de Contas da Santa Casa dos recursos da Consulta Popular 2016/2017.

A Sra. Mauren Wenzke exibiu os equipamentos obtidos através da Consulta Popular, e falou dos valores relativos a prestação de contas, com nestes dados e o parecer da COMFIN (Comissão de Finanças) a Plenária aprovou a prestação de contas. Posteriormente a Comissão de Fiscalização (COMFIS) irá in loco verificar as aquisições.

Neste ponto de pauta o Plenário aprovou um encaminhamento de consulta ao Ministério Público, e ou outros órgãos referente a destinação destes bens , caso o Hospital venha deixar de prestar serviços ao SUS.

7. Escolha de 4 membros do segmento usuário para compor o Conselho Gestor UPA-AREAL.
Este ponto ficou para ser apreciado na próxima Plenária.

8. Encaminhamentos para a escolha de representantes com a finalidade de compor a Direção do CMSPEL.

O Plenário aprovou a proposta proveniente da COMTEC, de os seguimentos apresentarem na próxima reunião, a indicação de um ou mais nomes para comporem a composição da Mesa Diretora do CMSPEL. Caso isto não ocorra, os segmentos deverão se reunir por até 15 minutos, no momento da Plenária e indicarem seus representantes.

9. Encaminhamentos sobre ajustes e adequações no Regimento Interno.

O Plenário aprovou a proposta de as alterações do Regimento Interno serem encaminhadas para a acessória jurídica da UFPel, com todas propostas apresentadas, e que estas retornem como uma proposta Única para ser debatida em Plenário posteriormente.

10. Analise e encaminhamentos sobre o Projeto de Lei que Institui o SIM Municipal para produtos de origem animal.

Este ponto foi retirado de pauta para analise, na COMTEC, com a presença das Vigilâncias em Saúde.

11. Projeto de Readequação das Ações de Controle ao mosquito Culex no município de Pelotas.

A plenária aprovou a proposta apresentada com as seguintes recomendações:

- a) Que seja aplicada, pela Gestão Municipal, a legislação do Código de Posturas Municipal, para fins de manter a limpeza nos terrenos baldios;
- b) De a Prefeitura fazer Investimento na colocação de tubos nas valetas, existentes em grande parte da cidade;
- c) Recomenda também de a SMS fazer material de orientação à população em geral, para conscientização sobre o combate ao mosquito;
- d) De haver Capacitação aos ACS, para colaborar na tarefa de prevenção nas áreas de ESF;
- e) De haver um trabalho do CMS junto aos Conselhos Locais de Saúde, com este objetivo;
- f) De a SMS promover e incentivar a distribuição dos predadores naturais do mosquito Culex e outros.
- g) Da distribuição deste material educativo junto às escolas localizadas no Município.

12. Nota Fiscal Gaucha – Etapa 54 do HEP e do HUSFP etapa 53;

O Plenário aprovou as duas prestações de contas relativas a este programa estadual, que destina recursos aos Hospitais, e outros serviços.

A reunião encerrou às 21 horas, com 20 entidades presentes, das 29 que estavam presentes na reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 19/2018 a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde